

PORTARIA Nº 031/83, 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

RESOLVE:

1 - Alterar o itinerário da linha R-965, MANGUAPE II (Via Paulista), estabelecendo o seguinte:

a) Sentido: Subúrbio/Cidade

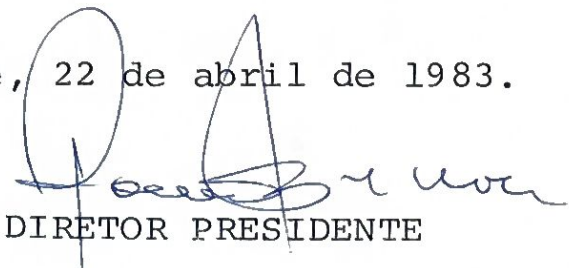
Av. A(Terminal), Rua 25, Rua B, PE-22, Av. Manoel Quirino Tavares, Av. Brasil, Av. Floriano Peixoto, PE-15, Av. Joaquim Nabuco, Av. Agamenon Magalhães, Av. Cruz Cabugá, Rua do Hospício, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno).

b) Sentido Cidade/Subúrbio

Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno), Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Ponte de Limoeiro, Av. Norte, Av. Cruz Cabugá, Av. Olinda, Av. Presidente Kennedy, Av. Joaquim Nabuco, PE-15, Av. Floriano Peixoto, Av. Brasil, Av. Manoel Quirino Tavares, PE-22, Rua B, Rua 25, Av. A(Terminal).

2 - Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de 23 de abril de 1983.

Recife, 22 de abril de 1983.


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROMERO FERNANDO ALENCAR PESSOA